



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **implantação de "voucher alimentação" para munícipes inscritos nos programas sociais da Prefeitura Municipal para utilização com refeições em restaurantes e lanchonetes de São Caetano do Sul.**

Ocorre que mais de 70% dos frequentadores do restaurante popular (Nosso Prato), instalado pela Prefeitura no município, não são moradores de São Caetano do Sul, fazendo com que o dinheiro investido em impostos, que deveria voltar em serviços para o munícipe, sirva também para atendimento de pessoas de outras cidades.

Portanto, a presente propositura visa beneficiar exclusivamente o morador que investe na cidade, e que esteja devidamente cadastrado nos programas sociais da Prefeitura, com um voucher que permita alimentação em restaurantes e lanchonetes do município, além de fomentar o comércio local e apoiar pequenos empreendedores.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

O voucher de alimentação proposto seguiria o modelo do auxílio uniforme escolar, já utilizado pela municipalidade, em forma de convênio entre Prefeitura e comércio.

Face ao exposto, solicito a aprovação da medida.

Plenário dos Autonomistas, 17 de junho de 2024.

**AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR**  
**(AMÉRICO SCUCUGLIA)**  
**VEREADOR**